

PROJETO DE LEI Nº 90/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, valor referente complementação na regularização da desapropriação do terreno da cancha poliesportiva da Escola Municipal Sybilla Wille de Lacerda – Bairro Estação.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação
12.361.0029.2020 Manutenção MDE 5%
4.4.90.61.00.00.1103 – Aquisição de Imóveis R\$ 65.000,00
TOTAL R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 103..... R\$ 65.000,00
TOTAL R\$ 65.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de junho de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE